

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO DA SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ – PRE-BT
QUADRO Nº 04C do Livro X, anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004
ZONAS DE USO DA MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Zonas Predominantemente Industriais ZPI

BT ZPI/01

O perímetro da BT ZPI/01 está delimitado no Mapa 04, integrante desta Lei.

BT ZPI/02

Começa na confluência da Rua Paolo Agostini com a Rodovia Raposo Tavares, segue pela Rodovia Raposo Tavares, Rua Adherbal Stresser, Segmento 1-2, Rua Eudoro Lincoln Berlink, Segmento 3-4, Rua Paolo Agostini até o ponto inicial.

BT ZPI/03

Começa na confluência da Rua Poema dos Olhos com a Rodovia Raposo Tavares, segue pela Rodovia Raposo Tavares, Rua Antonio Francisco Soares, Rua Frederico Osternak, segmento 1-2, segmento 3-4, cruza a Rua Manoel Joaquim de Almeida, segmento 5-6, cruza a Rua Professor João de Lorenzo, segmento 7-8, Rua Poema dos Olhos até o ponto inicial.

BT ZPI/04

Começa na confluência da Rodovia Raposo Tavares com o acesso à Rodovia Raposo Tavares, segue pelo acesso à Rodovia Raposo Tavares, Rua Erico Veríssimo, Rua Dom Francisco Cardoso Ayres, Rua Angelo Aparecido dos Santos Dias, Viela J, Rua Tibúrcio de Assis Ribeiro, Rua Augusto Benassi, Rua Antonio Francisco Soares, segmento 1-2 (divisa da quadra 103 do Setor Fiscal 185 da Planta Genérica de Valores com espaço livre), Rua Anaximandro, Rua Francisco Pimentel, Viela A, Avenida Valeriano Sousa, Rodovia Raposo Tavares até o ponto inicial.

BT ZPI/05

Começa na confluência da Rodovia Raposo Tavares com a Rua Agostinho de Azevedo, segue pela Rua Agostinho de Azevedo, Rua dos Piemonteses, Rua André João, Rua Joaquim Lapas Veiga, Rodovia Raposo Tavares até o ponto inicial, excluindo-se a área do Parque Linear 11.

BT ZPI/06

Começa na confluência da Rodovia Raposo Tavares com a Rua Telmo Coelho Filho, segue pela Rua Telmo Coelho Filho, divisa com o Parque Raposo Tavares, cruza a Rua Jacinto de Oliveira, segmento 1-2 (divisa da quadra 298 com a quadra 255 do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (Divisa da quadra 298 do Setor Fiscal 159 com espaço livre), cruza a Rua Doutor Paulo Leite de Oliveira, segmento 4-5 (Divisa da quadra 297 com a quadra 255 do Setor

Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), cruza a Rua Daniele da Volterra, segmentos 6-7e 7-8 (Divisa da quadra 297 com a quadra 247 do Setor Fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), Rua Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, Rodovia Raposo Tavares até o ponto inicial.

Zonas Exclusivamente Residenciais – ZER

BT ZER-1/08

Começa na confluência da Av. Pirajussara com a Rua Alfredo Mendes da Silva, segue pela Av. Pirajussara , Rua Carlos de Mesquita, Rua Alfredo Mendes da Silva até o ponto inicial.

BT ZER-2/02

Começa na confluência da Rua Cineasta Alberto Cavalcanti com a Avenida Escola Politécnica, segue pela Avenida Escola Politécnica, segmento 1-2 (atravessa a quadra 277 do Setor Fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), viela sem nome (CODLOG N16810), Rua Teresa de Marco, segmento 3-4 (divisa da quadra 277 com a quadra 114 do Setor Fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Rua Cineasta Alberto Cavalcanti até o ponto inicial.

Zona de Centralidade Polar de Proteção Ambiental ZCPp

BT ZCPp/01

Começa na confluência da Rua Major Walter Carlson com Rua Arnaldo da Costa Teixeira, segue pela Rua Arnaldo da Costa Teixeira, Rua Henrique Fachinni, segmento 1-2, Rua Prof. João de Lorenzo, Rua Gilberto Duarte de Azevedo, Rua Ângelo Aparecido dos Santos Dias, Rua Padre Ângelo Gioielli, Rua Prof. Horácio dos Santos, Rua Prof. João de Lorenzo, Rua Oswaldo Libarino de Oliveira, Rua Elvira Garrini Cirnes Brochado, Rua Elidio Luiz Bedeschi, Rua Giacomo Garrini, Rua Prof. João de Lorenzo, RuaJuliante Vigna, Rua Major Walter Carlson até o ponto inicial.

Zonas Mistas de Proteção Ambiental – ZMp

BT ZMp/01

Começa na confluência da Rua André João com Rua dos Piemonteses, segue pela Rua dos Piemonteses, segmento 1-2 (atravessa a quadra 006 do setor fiscal 186 da Planta Genérica de

Valores), Rua Geraldo Lopes, segmento 3-4 (divisa da quadra 006 com a quadra 026 do Setor Fiscal 186 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa da quadra 006 do Setor Fiscal 186 da Planta Genérica de Valores com espaço livre), segmento 5-6 (divisa da quadra 006 com as quadras 026, 028, 033 e 034 do Setor Fiscal 186 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco), Rua Joaquim Lapas Veiga, Rua André João até o ponto inicial.

BT ZMp/02

São aquelas constituídas pelo território da Subprefeitura do Butantã pertencente a Macrozona de Proteção Ambiental, excluídas as ZPI, ZER, ZCPp, Zonas Especiais e a ZMp/01.